



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 108, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.719.701,21 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de Araruama, no valor total de **R\$ 5.719.701,21** (Cinco milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e um reais e vinte e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 5.719.701,21** (Cinco milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e um reais e vinte e um centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 108/2023**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	295	1.500.1002.0000	1.769.771,51	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	295	1.635.0000.0000	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.30.00	320	1.635.0000.0000	1.249.929,70	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.04.00	326	1.500.1002.0000	800.000,00	-
02.007.002.04.122.0046.2029	3.3.90.30.00	89	1.500.0000.0000	-	292.010,00
02.007.002.04.122.0046.2029	3.3.90.39.00	90	1.500.0000.0000	-	176.465,74
02.007.002.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	92	1.500.0000.0000	-	30.000,00
02.007.002.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	94	1.500.0000.0000	-	23.500,00
02.008.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	96	1.500.0000.0000	-	90.000,00
02.009.001.04.122.0018.1010	4.4.90.52.00	98	1.500.0000.0000	-	188.024,26
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Recursos próprios Saúde				-	1.769.771,51
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties Saúde				-	3.149.929,70
<b>TOTAL</b>				<b>5.719.701,21</b>	<b>5.719.701,21</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 108/2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2023

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/05/2023 (A)	01/01 a 31/05/2022(B)	01/06 a 31/12/2022 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	127.211.400,00	63.992.168,36	59.513.301,34	56.776.080,97
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	877.488,40	2.255.462,24	1.712.139,83	3.294.354,42
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	13.325,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	166.314.941,00	72.543.435,59	69.543.201,29	90.455.786,46
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	194.778,00	155.495,16	162.020,42	115.953,22
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	33.227.370,00	14.486.599,17	13.894.394,00	16.741.912,02
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	30.752,80	41.269,87	56.218,91
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>261.384.562,40</b>	<b>124.429.209,38</b>	<b>116.994.999,01</b>	<b>133.844.044,14</b>

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{124.429.209,38}{116.994.999,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 6,35\%$

Arrecadação Período 01/06 a 31/12/2022 (C)  $\times \Delta = 133.844.044,14 \times 6,35\%$

Arrecadação Projetada = 8.504.848,83

**Total 142.348.892,97**

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/05/2023 (A)	124.429.209,38
Resultado após aplicação Tx Incremento		142.348.892,97
	<b>SOMA</b>	<b>266.778.102,35</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		0,00
Previsão de Receita 2022	(-)	261.384.562,40
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>		<b>5.393.539,95</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>		<b>5.393.539,95</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
***GABINETE DA PREFEITA***